



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, MAIA ENGENHARIA EIRELI, ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI e HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI**, oriundos do Processo Licitatório nº 037/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de drenagem e recuperação de pavimentação de diversas ruas do Bairro Boa Esperança, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 22/07/2020, decide pela HABILITAÇÃO das empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, MAIA ENGENHARIA EIRELI, HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI e ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e pela INABILITAÇÃO da empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES..

Município de Ibatiba-ES, 23 de julho de 2020.

Caroline Segal Vieira

Presidente da CPL - Substituta

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que publicamos no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

licitacaoibatiba2018@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1654